



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1017/2016  
São Luís, novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Protocolo Administrativo nº 4532/2016,

### RESOLVE

1-Lotar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ÁDRIA LENA FURTADO BRAGA na 5ª Vara do Trabalho de São Luís.

2-Lotar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ÉLBIÁ LÍDECE SPENSER DOWSLEY na 1ª Vara do Trabalho de São Luís.

3-Lotar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA na Vara do Trabalho de Pinheiros.

4-Lotar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

5-Lotar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta THEANNA DE ALENCAR BORGES na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

6- Lotar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto LUZNARD DE SÁ CARDOSO na Vara do Trabalho de Bacabal.

7-Conceder 10 (dez) dias de trânsito aos juízes supra mencionados, no período correspondente ao recesso forense.

8-Esta portaria produzirá efeitos a partir do dia 1/7/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e Disponibilize-se no site do tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

/lsa

EM 16/11/2016 11:54:56 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1066141B1B.8D7E16F2F1.070304AA06.140CA7C130  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)